ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº 16/74

Dispõe sobre autorização para construção do edifício do Forum e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, D E C R E T O U, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o terreno contido entre as quadras nº 37 do setor oeste e nº 40-A do setor aeroporto, ao longo da av. José Pereira do Nascimento, desta cidade, para os fins mencionados no artigo seguinte.

Art. 2º - A presente autorização se destina à construção do novo edifício do Forum.

§ 1º - Para a utilização aqui autorizada, o Poder Executivo deverá obrigatoriamente utilizar a planta e demais requisitos de forma a não bloquear o uso natural da Avenida, devendo remanescer terrenos contíguos e paralelos à construção, por onde serão abertas pistas de mão e contra-mão na citada Avenida.

§ 2º - Para a construção aqui autorizada, o Poder Executivo utilizará não só da planta já mencionada, como também fará no local, serviços de ajardinamentos e outros aformoseamentos, tanto quanto possível, para não prejudicar o embelezamento da Avenida parcialmente bloqueada pela construção.

Art. 3º - Para a construção aqui autorizada o Poder Executivo fará concorrência pública, devendo ser vencedor o concorrente que fornecer melhores condições de aproveitamento da planta e aformoseamento do local.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover empréstimos bancários, através de rede bancária ou similares, fazendo operações de créditos, dentro dos limites legais, assinando contratos e outros documentos necessários às transações destinadas ao financiamento autorizado.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em todos os seus artigos, a Lei nr. 7.083/72, de 11 de outubro de 1972 e outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 19 de abril de 1974.

- José Lemos -
- Prefeito Municipal -

- Durilton Moreira Tolentino -
- Ch. do Setor de Adm. -